



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTILICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.384

em 16 / 11 / 2023 às _____ : _____

Encarregado

MOÇÃO Nº. 021/2023

Proponente: Plenário Pedro Schunk
Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Destinatário: Pastor Anderson Rocha
1ª Igreja Batista em Marechal Floriano

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja inserida na ata dos trabalhos, um **Voto de Aplausos e Reconhecimento**, tendo como distinção a **Igreja Batista**.

Cabe destacar aqui, a relevância da Igreja Batista para o estado do Espírito Santo e em nosso Município em inúmeros sentidos, sendo de fundamental importância nas áreas espiritual e filantrópica, sendo de grande valia reconhecer e celebrar os 120 anos dos Batistas no estado do Espírito Santo, completados em agosto de 2023, sendo que, estão presentes em nosso Município desde 1994.

História dos Batistas Capixabas: Tudo teve início em Alto Firme, região que, na época, pertencia ao município de Afonso Cláudio, hoje Brejetuba. O missionário Francisco José da Silva, munido apenas de uma Bíblia e uma vontade inabalável de pregar o Evangelho, chegou a este local. Mesmo diante da descrença do povo e das adversidades da região, logrou êxito em organizar a Primeira Igreja Batista em solo capixaba, no ano de 1903. Desde então, os Batistas no Espírito Santo têm desempenhado um papel fundamental na educação capixaba.

Já em 1904, na cidade de Vitória, foi fundado o Colégio Americano Batista, marcando o início do comprometimento da comunidade batista com a educação no estado. Além do envolvimento na área educacional, os Batistas têm contribuído significativamente para o desenvolvimento social do Espírito Santo. Atuam na recuperação de dependentes químicos, prestam apoio a hospitais, trabalham com comunidades quilombolas, indígenas e pessoas em situação de rua.

A presença em capelarias portuárias, hospitalares, presidiárias e educacionais é uma expressão concreta do compromisso dos Batistas em abençoar todas as esferas da sociedade capixaba. A celebração dos 120 anos dos Batistas no Espírito Santo não é apenas uma comemoração do passado, mas um reconhecimento do presente e um olhar esperançoso para o futuro. O legado deixado por esses pioneiros é inspirador, e sabemos que as novas gerações continuarão a escrever uma história de fé, serviço e amor ao próximo.

Deus seja
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003700360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br/ camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Solicitamos assim, a concessão desta Moção de Aplausos, a fim de expressar formalmente o reconhecimento e apreço desta Casa Legislativa pela contribuição significativa dos Batistas no desenvolvimento espiritual, social, educacional e comunitário do estado do Espírito Santo.

Ante o exposto e, atendidas as formalidades regimentais, requeremos também, o envio da presente **Moção de Aplausos e Reconhecimento**, na íntegra ao **Pastor Anderson Rocha**, da 1ª Igreja Batista de Marechal Floriano.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2023.


Abrão Levi Kiffer


Cezar Tadeu Ronchi Junior


Dório Alfredo Braun


Felipe Hulle Del Puppo


José Rodolfo Krohling


Luciano Navar B. Menendez


Natalino Bianqui Netto



Deus seja
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 32003700360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003700360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 17/01/2024 09:09

Checksum: **A17689ABE65C766B941994F42E77287F59905D5D160190C9C8A80CE4E7872156**

